



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – Campus Montes Claros**

EDITAL Nº 02, de 11 de fevereiro de 2016  
CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DA LISTA DE ESPERA DO  
SISU 01-2016, **MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA**  
IFNMG/CAMPUS MONTES CLAROS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – CÂMPUS MONTES CLAROS, Professor Nelson Licínio Campos de Oliveira, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria do IFNMG nº 382, de 13 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União no dia 14 de setembro de 2012, torna público que:

1. A seleção de candidatos para provimento das vagas remanescentes do IFNMG – *Campus* MONTES CLAROS, dentro das chamadas previstas no Sistema de Seleção Unificada (SISU) 01-2016 para Ampla Concorrência (AC), acontecerá por meio da utilização da Listas de Espera do SISU 1/2016 (anexas).

2. Os candidatos que constarem nas Listas de Espera, que se inscreveram na modalidade Ampla Concorrência e que ainda não efetuaram matrícula, **estão automaticamente convocados a participarem de uma reunião no dia 23 de fevereiro de 2016, às 14:00 horas, no auditório do prédio administrativo, Campus Montes Claros/MG, endereço: Rua Dois, 300 – Vilage do Lago I, Montes Claros/MG – CEP: 39.404-058.**

2.1 Na reunião citada no item 2, será feita chamada nominal dos candidatos da modalidade de vagas da Ampla Concorrência (AC), de acordo com a ordem de classificação na lista de espera do SISU 1/2016 (anexas) para efetuarem a matrícula, até que todas as vagas disponíveis (também indicadas nas listas) sejam completadas ou que não haja mais candidatos aptos presentes.

2.2 Todos os candidatos interessados deverão comparecer ao local da reunião com 30 minutos de antecedência, portanto, a chegada ao auditório do *Campus* MONTES CLAROS será a partir das 13h:30min.

2.3 No local da reunião será permitida apenas a entrada de candidatos e representantes legais de candidatos (verificados na Lista de Espera do SiSU01-2016 - modalidade de Ampla Concorrência, além de servidores do IFNMG).

2.3.1. A chamada dos candidatos para ocupação das vagas iniciará às 14:00 horas.

2.4 As portas da sala auditório, onde ocorrerá a reunião, serão fechadas às 14h00min, sendo, portanto, proibida a entrada de candidatos ou de seus representantes legais nesse local após o horário mencionado.

3. Após ter o nome chamado na reunião descrita no item 2 deste edital, o candidato, ou seu representante, legal, deverá apresentar num envelope os seguintes documentos:

A) Requerimento de Matrícula, Termo de Ciência e de Compromisso, Declaração de que não é matriculado em outro curso superior da rede pública de ensino devidamente preenchidos e assinados pelo candidato ou pelo seu representante legal (disponibilizados pela Secretaria de Registros Acadêmicos – *Campus* Montes Claros).

B) Histórico Escolar ou Declaração atual de Conclusão do Ensino Médio (originais); quando se tratar de Certificado de Conclusão do Ensino Médio em que não conste a conclusão do Ensino Médio este deverá vir acompanhado de declaração de conclusão;

C) Diploma do curso de Ensino Profissionalizante (Magistério, Técnico em Contabilidade, etc.), se for o caso;

D) Cédula de Identidade com foto (original e cópia);

E) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (original e cópia) se for o caso;

F) Prova de estar em dia com o serviço militar, para candidatos brasileiros do sexo masculino (original e cópia), se for o caso;

G) Duas fotos 3x4, atuais e iguais;

H) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);

I) CPF (original e cópia);

J) Formulário socioeconômico preenchido e assinado (disponível no site do IFNMG através do link: <http://www.ifnmg.edu.br/sisu>);

K) Comprovante de residência (original e cópia).

4. O candidato ou seu representante legal que não estiver com todos os documentos citados no item 3 no momento da reunião deverá apresentar, obrigatoriamente, os documentos das letras A, B e D. Os demais documentos deverão ser entregues, sob pena de cancelamento da matrícula no prazo de até 30 dias das 07h30min às 16h30min, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *Campus* MONTES CLAROS.

5. Todos os documentos citados no item 3 deverão estar perfeitamente legíveis, isentos de rasuras e autenticados. A autenticação poderá ser feita na reunião citada no item 2, por servidor autorizado do IFNMG - *Campus* MONTES CLAROS, desde que seja apresentado o documento original.

6. No caso de candidatos maiores de 18 anos, será considerado seu representante legal aquela pessoa que apresentar procuração particular simples, sendo exigida a apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração, e cópia do documento de identidade do candidato.

7. Se o candidato for menor de 18 anos deverá, no ato da matrícula, ser assistido pelo pai, mãe ou responsável legal, portando RG e documentação comprobatória de parentesco.

7.1 Na impossibilidade do comparecimento do pai, mãe ou responsável legal, o candidato deverá apresentar uma declaração de ciência da realização de matrícula, emitida e assinada por uma das pessoas supramencionadas, juntamente com cópia autenticada de documento de identidade, até o dia 02/03/2016, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos no prédio do

Ensino Superior do *Campus* MONTES CLAROS. Sob pena de perda da vaga em caso de não apresentação deste documento de ciência da realização da matrícula.

8. O provimento das vagas remanescentes de que trata este Edital observará o quantitativo de vagas disponíveis no sistema de ampla concorrência, para os cursos ofertados pelo IFNMG *Campus* MONTES CLAROS.

9. Após o preenchimento das vagas disponíveis (indicadas nas listas), o candidato (ou seu representante legal) classificado na listagem de Ampla Concorrência (AC), que não for chamado nas Listas de Espera e que deseja ser convocado, caso haja alguma desistência, deverá assinar DECLARAÇÃO DE INTERESSE que será disponibilizada no horário e local da reunião mencionada no item 2.

10. Havendo mais de um candidato que manifeste interesse na forma do item 9, a ordem de preferência para novas vagas respeitará a precedência entre eles na lista de espera do SISU 1/2016 para o curso pleiteado.

11. O candidato classificado para o sistema de Ampla Concorrência (AC) que não comparecer à reunião e que deseja ingressar em vagas remanescentes que porventura surgirem antes do início das aulas, será reclassificado após os candidatos que manifestaram interesse e compareceram à reunião, na forma do item 9. Pois, estes terão preferência sobre àquele.

12. Caso haja alguma desistência formal, será convocado através de edital próprio o candidato que compõe a Lista de espera, de acordo com o item 10 deste Edital, até o dia 18/03/2016.

13. A documentação e as informações prestadas pelo(s) candidatos e seus representantes legais, serão de inteira responsabilidade desses, sendo passível de exclusão do processo Matrícula/Seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

14. Incorporar-se-á a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, versando sobre a matéria, que vierem a ser publicados pelo IFNMG - *Campus* MONTES CLAROS.

Nelson Licínio Campos de Oliveira  
Diretor-geral  
IFNMG-*Campus* Montes Claros